

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Serviços e fornecimentos integrados para infraestrutura de evento institucional do CIMBAJU

Dispensa de Licitação nº 03/2026 | Processo Administrativo nº CIMBAJU CIMBAJU 20/2026

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO JUQUERI - CIMBAJU torna público que realizará contratação direta, com recebimento de propostas adicionais, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, combinado com o § 4º, da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições deste Aviso e de seus anexos.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para execução integrada, em lote único e por uma diária, de serviços de locação, transporte, montagem, instalação, operação, assistência, desmontagem e retirada de estruturas de backdrop, equipamentos de som, ambientação em lycra e painéis de LED, além da produção de material adesivo, impressos, púlpito, arranjos, medalhas e troféus, para evento institucional de caráter regional promovido pelo CIMBAJU.

1.2. O local, a data, os horários, as artes e as orientações operacionais serão formalizados na Ordem de Serviço, respeitada a antecedência necessária à produção dos itens personalizados.

Item	Especificação resumida	Qtd.	Unidade	Valor total estimado
1	Locação de estrutura de backdrop 5,00 m x 3,00 m	3	unidade/diária	R\$ 3.900,00
2	Locação de estrutura de backdrop 4,00 m x 2,50 m	1	unidade/diária	R\$ 985,83
3	Locação de equipamento de som tipo palestra, capacidade mínima para 300 pessoas	2	conjunto/diária	R\$ 6.500,00
4	Locação e instalação de lycra para ambientação	120	metro/diária	R\$ 3.250,00
5	Locação de painel de LED indoor 4,00 m x 2,50 m	2	unidade/diária	R\$ 7.583,33
6	Locação de painel de LED outdoor 4,00 m x 3,00 m	2	unidade/diária	R\$ 9.100,00
7	Produção e instalação de material impresso adesivo	6	metro	R\$ 292,50
8	Impressão de 3.000 folders, formato A4	1	serviço	R\$ 1.218,75
9	Impressão de 3.000 panfletos, formato 12 cm x 21 cm	1	serviço	R\$ 731,25
10	Confecção de púlpito de acrílico	1	unidade	R\$ 487,50
11	Fornecimento de vaso com arranjo floral	6	unidade	R\$ 390,00
12	Confecção de medalhas de acrílico personalizadas	700	unidade	R\$ 1.137,50
13	Confecção de troféus personalizados	10	unidade	R\$ 1.625,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO				R\$ 37.201,67



ENDEREÇO

Av. dos coqueiros, S/N
Complexo Hospitalar do Juqueri - Predio I
Centro, Franco da Rocha - SP



TELEFONE

(11) 4445-9200



E-MAIL

contato@cimbaju.sp.gov.br



cimbaju.sp.gov.br

2. VALOR ESTIMADO E FUNDAMENTO

2.1. O valor global estimado é de R\$ 37.201,67, apurado pela média aritmética de três cotações válidas. O limite de aceitabilidade será o valor global estimado, sem prejuízo da análise de exequibilidade e da negociação.

2.2. A hipótese é de dispensa em razão do valor. Antes da autorização, a autoridade competente deverá certificar o atendimento ao art. 75, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, mediante verificação do somatório despendido no exercício pela unidade gestora e das despesas com objetos de mesma natureza. Para consórcio público, o limite legal é duplicado na forma do art. 75, § 4º.

3. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Campo	Informação
Publicação do aviso	17/08/2026
Início do recebimento	20/08/2026, às _12:00h
Encerramento	21/08/2026, às __08:01h, observado o prazo mínimo de 3 dias úteis
Meio de envio	Plataforma eletrônica indicada pelo CIMBAJU/BBMNET, conforme cadastro do processo
Esclarecimentos	contato@cimbaju.sp.gov.br telefone (11) 4445-9200
Critério	Menor preço global do lote
Preferência	Aplicação dos arts. 42 a 49 da LC nº 123/2006, quando cabível

3.1. A proposta deverá permanecer válida por, no mínimo, 60 dias, estar assinada pelo representante legal e incluir CNPJ, endereço, contato, dados bancários, preço unitário e total de cada item, valor global e declaração de que todos os custos diretos e indiretos estão incluídos.

3.2. Não serão admitidas propostas parciais, alternativas ou condicionadas, pois o julgamento será global e a responsabilidade de execução será única.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

- poderão participar pessoas jurídicas cujo objeto social seja compatível com a contratação e que não estejam impedidas de contratar com o Poder Público;
- serão exigidos comprovante de inscrição no CNPJ, ato constitutivo, regularidade fiscal federal, trabalhista e perante o FGTS, além das declarações legais;
- a Administração poderá solicitar atestado, contrato, nota fiscal ou documento equivalente que demonstre experiência compatível com infraestrutura de eventos;
- a empresa deverá indicar responsável operacional e confirmar capacidade para cumprir a data e os horários essenciais constantes da Ordem de Serviço;
- a consulta a cadastros de impedidos e sancionados será realizada antes da adjudicação da contratação direta.



ENDEREÇO

Av. dos coqueiros, S/N
Complexo Hospitalar do Juqueri - Predio I
Centro, Franco da Rocha - SP



TELEFONE

(11) 4445-9200



E-MAIL

contato@cimbaju.sp.gov.br



cimbaju.sp.gov.br

5. JULGAMENTO, NEGOCIAÇÃO E ACEITAÇÃO

5.1. As propostas serão ordenadas pelo menor preço global. A proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar será examinada quanto à conformidade com o Termo de Referência, à exequibilidade, à compatibilidade dos valores e à habilitação do fornecedor.

5.2. O CIMBAJU poderá negociar condições mais vantajosas, solicitar esclarecimentos e documentos complementares, sanar falhas formais que não alterem a substância da proposta e recusar preço inexecutável, excessivo ou incompatível com as especificações.

5.3. Havendo empate ou direito de preferência, serão aplicados os critérios legais cabíveis. A contratação somente será formalizada após a autorização da autoridade competente e a divulgação do ato, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6. EXECUÇÃO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

- execução em uma diária, no local, data e cronograma definidos na Ordem de Serviço, com todos os custos de frete, equipe, montagem, testes, operação, desmontagem e retirada incluídos;
- entrega antecipada dos itens personalizados em prazo suficiente para conferência, quando determinado pelo fiscal;
- recebimento provisório após montagem, testes e conferência; recebimento definitivo após o evento, retirada dos materiais e correção de pendências;
- pagamento em até 30 dias após o recebimento definitivo, a apresentação da nota fiscal e a regular liquidação da despesa, observada a ordem cronológica aplicável;
- vedado pagamento antecipado, salvo decisão formal excepcional, devidamente justificada e com as garantias legalmente exigidas.

7. SANÇÕES, IMPUGNAÇÕES E DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O inadimplemento sujeitará o fornecedor às sanções dos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de glosas, reparação de danos e extinção do ajuste.

7.2. Pedidos de esclarecimento ou impugnação deverão ser apresentados pelo meio indicado no item 3, até o encerramento do prazo de propostas, com identificação do interessado e fundamentação objetiva.

7.3. Integram este Aviso: Anexo I - Termo de Referência; Anexo II - Modelo de Proposta; Anexo III - Declarações do fornecedor. Em caso de divergência, prevalecerá o Termo de Referência quanto às especificações e condições de execução.

EDGAR HUALKER BIAZON DIAS
PREGOEIRO



ENDEREÇO

Av. dos coqueiros, S/N
Complexo Hospitalar do Juqueri - Predio I
Centro, Franco da Rocha - SP



TELEFONE

(11) 4445-9200



E-MAIL

contato@cimbaju.sp.gov.br



cimbaju.sp.gov.br

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA

Campo	Informação
Razão social/CNPJ	_____
Endereço	_____
Representante legal	_____
Telefone/e-mail	_____
Validade	_____ dias (mínimo 60 dias)

Item	Descrição	Qtd.	Unid.	Valor unit.	Valor total
1	Locação de estrutura de backdrop 5,00 m x 3,00 m	3	unidade/diária		
2	Locação de estrutura de backdrop 4,00 m x 2,50 m	1	unidade/diária		
3	Locação de equipamento de som tipo palestra, capacidade mínima para 300 pessoas	2	conjunto/diária		
4	Locação e instalação de lycra para ambientação	120	metro/diária		
5	Locação de painel de LED indoor 4,00 m x 2,50 m	2	unidade/diária		
6	Locação de painel de LED outdoor 4,00 m x 3,00 m	2	unidade/diária		
7	Produção e instalação de material impresso adesivo	6	metro		
8	Impressão de 3.000 folders, formato A4	1	serviço		
9	Impressão de 3.000 panfletos, formato 12 cm x 21 cm	1	serviço		
10	Confecção de púlpito de acrílico	1	unidade		
11	Fornecimento de vaso com arranjo floral	6	unidade		
12	Confecção de medalhas de acrílico personalizadas	700	unidade		
13	Confecção de troféus personalizados	10	unidade		

Valor global da proposta: R\$ _____
(_____).

Declaramos que os preços incluem tributos, encargos, frete, mão de obra, equipamentos, materiais, montagem, operação, desmontagem, retirada e todos os custos necessários ao integral cumprimento do objeto.

Local e data: _____ Assinatura: _____



ENDEREÇO

Av. dos coqueiros, S/N
Complexo Hospitalar do Juqueri - Predio I
Centro, Franco da Rocha - SP



TELEFONE
(11) 4445-9200



E-MAIL
contato@cimbaju.sp.gov.br



cimbaju.sp.gov.br

ANEXO II - DECLARAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por seu representante legal, declara, sob as penas da lei, que:

- não se encontra impedida de licitar ou contratar e não incorre nas hipóteses impeditivas da Lei nº 14.133/2021;
- cumpre o art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal quanto ao trabalho de menores;
- tomou conhecimento de todas as condições do Aviso e do Termo de Referência e dispõe de capacidade para executar o objeto;
- a proposta é independente, íntegra e inclui todos os custos necessários;
- informará qualquer fato superveniente que afete sua habilitação;
- enquadra-se como microempresa ou empresa de pequeno porte: () sim () não, responsabilizando-se pela veracidade da informação.

Local e data: _____ Assinatura: _____

Elaboração	Unidade requisitante	Aprovação
Nome: Samara Aline Mattiazzo Cargo: Apoio Administrativo Data: ____/____/2026 Assinatura: _____	Nome: Renata Ap. L. Marcelino Cargo: Diretora Geral Data: ____/____/2026 Assinatura: _____	Nome: Renata Ap. L. Marcelino Cargo: Diretora Geral Data: ____/____/2026 Assinatura: _____



ENDEREÇO

Av. dos coqueiros, S/N
Complexo Hospitalar do Juqueri - Predio I
Centro, Franco da Rocha - SP



TELEFONE

(11) 4445-9200



E-MAIL

contato@cimbaju.sp.gov.br



cimbaju.sp.gov.br